



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 077/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados de Tecnologia de Informação e Comunicação, para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221.2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral, sr. *Alexandre Lencina Fagundes*, e pelo Diretor de Tecnologia e Informações, sr. *Ami Nadabe Ozelame*.

1.2. LICITANTE REGISTRADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-902, telefones (48) 3664-1000 e (48) 3664-1032, e-mail contrato@ciasc.sc.gov.br, neste ato representado por seu Presidente Leandro Antunes Berti, e por seu Vice-Presidente de Tecnologia, Vanio Rodrigues.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, § 4º, inciso I; art. 107; e art. 136, inciso I, todos da Lei 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, Item 2.1, c/c Cláusula Sétima do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1433262), nos autos do processo SEI nº 24.0.000035449-6.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/12/2024** a **14/12/2025**.

2.2 Conceder reajuste ao Contrato nº 077/2023, nos termos da Cláusula Sétima, item "7.1", com base no índice IPCA acumulado em 4,237600%, tendo como marco inicial de apuração a data de **setembro/2023** e como termo final **agosto/2024**, com efeitos financeiros a contar de **29/09/2024**.

2.2.1 Diante do percentual indicado no Item 2.2, **o valor mensal passa de R\$ 30.966,30** (trinta mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) **para R\$ 32.278,53** (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **o valor anual passa de R\$ 371.595,60** (trezentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) **para R\$ 387.342,36** (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato nº 077/2023					Reajuste (4,237600%)	
Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
1	Provimento Internet	1Gbps	R\$ 15.035,25	R\$ 180.423,00	R\$ 15.672,38	R\$ 188.068,56
2	Manutenção de Fibra Óptica	1Gbps	R\$ 5.148,00	R\$ 61.776,00	R\$ 5.366,15	R\$ 64.393,80
3	IPs válidos (128)	Unidade por ano	R\$ 1.579,10	R\$ 18.949,20	R\$ 1.646,02	R\$ 19.752,24
4	SIGEF	Rateio	R\$ 9.203,95	R\$ 110.447,40	R\$ 9.593,98	R\$ 115.127,76
VALOR TOTAL			R\$ 30.966,30	R\$ 371.595,60	R\$ 32.278,53	R\$ 387.342,36

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a contar de **15/12/2024** para o item 2.1, e ter efeitos financeiros a contar de **29/09/2024** para o item 2.2, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações

LICITANTE REGISTRADO:

Centro de Informática e Automação do Estado
de Santa Catarina S.A. (CIASC)

Moisés Diersmann
Presidente (CIASC)

Marcos Antonio da Silva
Vice-Presidente (CIASC)



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 12/11/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 12/11/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio da Silva, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Diersmann, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1486481** e o código CRC **3880F252**.